



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 218/2024/CCP

Cuiabá, 10 de junho de 2024

De: Secretaria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Encaminha Processo - Executivo Municipal

Senhor Secretário,

Considerando a realização da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Reunião da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia realizadas, devolvemos o processo abaixo relacionado com os devidos pareceres pela exarados pelas Comissões, conforme constam.

1) Processo nº 35538/2023

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA, E ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUIABÁ. (MSG 029/2023)

- a) CCJR – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: **Aprovação com Emendas de Redação.**
- b) CECT – Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: **Rejeição.** Parecer do Vereador Mário Nadaf pela aprovação foi rejeitado pelos outros membros da Comissão, cito Vereadores Jeferson Siqueira e Michelly Alencar, tendo sido vencido o relator por 2x1.

Informo ainda que chegou a essa Secretaria 3 **emendas nº 31,32 e 33 de autoria do Vereador Dilemário Alencar**, solicitamos que caso seja derrubada a decisão da CECT em Plenário e o processo elencado continue sua tramitação, que seja encaminhado novamente a essa Secretaria o Processo 35538/2023 (MSG 029/2024) para análise das emendas citadas acima.

Salientamos que, as referidas emendas, como foram apresentadas após a votação na Comissão de Educação e, seguindo o princípio de que o acessório segue o principal somente poderão ser analisadas caso o Processo não seja arquivado em razão de acolhimento pelo Plenário do parecer pela Rejeição da CECT.

Atenciosamente,


Fabiana Orlandi
Secretaria de Comissões Permanentes

